

# DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COARACI**

*Prefeitura Municipal  
de*

**COARACI**

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 .....

### LEI

LEI Nº 1240 DE 21 DE JULHO DE 2022 .....

### DISPENSA

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022 .....

**AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 149/2022**

O Município de Coaraci, através do pregoeiro nomeado pela portaria nº 006/2022, torna público que realizará no dia **02 de agosto de 2022, às 09:30hs**, na forma do disposto na Lei Federal 10.520/02 e subsidiariamente a lei 8.666/93 e Leis Complementares 123/2006, 147/2014 e 155/2016 e Decreto Nº 7178 de 27 de fevereiro de 2019 e Decreto Federal 10.024/19, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 009/2022**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE BUCAL DO MUNICÍPIO DE COARACI – BA**. O Edital e seus anexos, poderão ser obtidos através do site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: no endereço eletrônico acima, a partir do dia 22/07/2022 com ENCERRAMENTO no dia 02/08/2022 as 08:50h. ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS as 09:00hs do dia 02/08/2022. ABERTURA DA SESSÃO DE LANCES as 09:30hs do dia 02/08/2022. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail, [coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:coaraci.licitacao@gmail.com), em dias úteis, das 08:00 às 13:00hs. Coaraci - BA, 21 de julho de 2022 – Lucas Santos da Silva – Pregoeiro.

**Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000**  
e-mail: [Coaraci.licitacao@gmail.com](mailto:Coaraci.licitacao@gmail.com)

**LEI Nº 1240 DE 21 DE JULHO DE 2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI  
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ: 14.147.474/0001-75

**LEI Nº 1240 DE 21 DE JULHO DE 2022**

*“Altera o art. 4º, I e II da Lei Municipal nº 1235 de 22 de dezembro de 2021 - Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2022, destinado ao reforço das dotações orçamentárias dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI-BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei dispõe sobre a ampliação do limite para abertura de créditos adicionais suplementares durante execução do Orçamento Municipal do Exercício de 2022 e altera a redação do art. 4º, I e II, da Lei Municipal nº 1235 de 22 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022, destinado ao reforço das dotações orçamentárias que passa a vigorar com a redação conforme segue, permanecendo os demais sem alterações:

Art. 4º - Com a finalidade de atender as insuficiências nas dotações orçamentárias, o chefe do Poder executivo fica autorizado a proceder, mediante decreto abertura de créditos adicionais suplementares, nos termos do art. 167, incisos V e VI da CF/88, artigos 7º e 43 da Lei 4320/64 e da Lei Municipal nº 1190 de 29 de julho de 2019, observado as seguintes condições:

I – para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de anulação parcial ou total de dotações, **MAIS 18% (dezoito por cento)** ao já concedido na Lei Municipal nº 1235 de 22 de dezembro de 2021 – Lei Orçamentária Anual para o exercício 2022 do Poder Executivo e ao Poder Legislativo, destinado ao reforço das dotações orçamentárias.

II - para abertura de créditos adicionais suplementares à conta de recursos provenientes de excesso de arrecadação dos recursos ordinários e vinculados, individualizados por fonte de recursos até o limite do efetivamente ocorrido;

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COARACI, EM 21 DE JULHO DE 2022**

**JADSON ALBANO GALVÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL

---

Av. Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro.  
CEP: 45638-000. Coaraci – BA.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022 E EXTRATO DE CONTRATO Nº 170/2022**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**  
CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
GABINETE DO PREFEITO

Coaraci- Bahia, 13 de julho de 2022.

**RATIFICAÇÃO**

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a necessidade de prestação do serviço requisitado pela Secretaria Municipal de Administração, devidamente fundamentada no processo administrativo nº 156/2022;

**CONSIDERANDO** o Termo de Dispensa nº 031/2022;

**CONSIDERANDO** a legalidade dos atos praticados durante o decorrer do Processo Administrativo uso mencionado;

**CONSIDERANDO**, por fim, o parecer da Procuradoria Jurídica do Município referente à contratação dos serviços por Dispensa de Licitação;

**RESOLVE:**

**RATIFICAR** o processo de dispensa de Licitação nº 031/2022, acolhendo o Parecer Jurídico para que surta os seus efeitos legais ao tempo que encaminho o mesmo para que seja formalizado o contrato administrativo objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NO CURSO QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO: CURSO DE CONTRATOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – COM “FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO”;** EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, com a empresa FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES, CNPJ Nº 06.150.141/0001-77 – pelo valor total de R\$24.437,50 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

**Jadson Albano Galvão**  
Prefeito Municipal de Coaraci

Avenida Joaquim Miguel Gally Galvão, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE COARACI**

CNPJ/MF Nº 14.147.474/0001-75  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 031/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 156/2022**

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 170/2022	
<b>CONTRATANTE:</b>	MUNICÍPIO DE COARACI – BA
<b>CONTRATADO (A):</b>	FUNDACEM – FUNDAÇÃO CESAR MONTES
<b>CNPJ Nº:</b>	06.150.141/0001-77
<b>FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93; ART 24, INCISO XIII</b>	
<b>OBJETO:</b>	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS PARA QUALIFICAÇÃO NECESSÁRIA DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO, NO CURSO QUE ESTÁ SENDO CONTRATADO: CURSO DE CONTRATOS PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES – COM “FORMAÇÃO EM AGENTE DE CONTRATAÇÃO”; EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.
<b>VIGÊNCIA:</b>	14/07/2022 a 31/12/2022
<b>VALOR TOTAL:</b>	R\$24.437,50 (VINTE E QUATRO MIL QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)
<b>DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:</b>	14 DE JULHO DE 2022
<b>PREFEITO:</b>	JADSON ALBANO GALVÃO

Avenida Juracy Magalhães, 244 – Centro – Coaraci /BA– CEP 45.638-000  
E-MAIL: Coaraci.licitacao@gmail.com